



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Thiago de Joaldo**

**REQUERIMENTO Nº /2026**  
(Do Sr. Thiago de Joaldo)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda Constitucional nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda Constitucional nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, por tratarem de matérias correlatas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, e a Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, possuem evidente conexão temática, uma vez que ambas tratam da contribuição previdenciária incidente sobre aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos.

A PEC nº 555, de 2006, propõe a revogação de dispositivo constitucional relacionado à cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados. A PEC nº 6, de 2024, por sua vez, também incide sobre o mesmo núcleo material, ao propor alterações constitucionais relativas à contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas.

Dessa forma, a tramitação conjunta das proposições permitirá exame mais racional, sistemático e coerente da matéria, evitando decisões legislativas fragmentadas sobre tema constitucionalmente idêntico ou diretamente correlato.

Além disso, considerando que a PEC nº 555, de 2006, é proposição anterior e já concentra o debate legislativo sobre a matéria, mostra-se regimentalmente adequado que a PEC nº 6, de 2024, seja a ela apensada.

Diante do exposto, requer-se o deferimento do presente pedido de apensamento.

Sala de sessões, 29 de abril de 2026.

  
**THIAGO DE JOALDO**  
Deputado Federal – PP/SE

